



Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 016/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado dedicado à Cospus Christi, no dia 31 de maio de 2018, recai numa quinta - feira;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

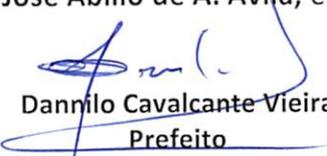
Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 01 (Um) de junho do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

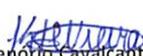
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 29 de maio de 2018.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de maio e 2018.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

